

Portaria nº.295/2021

Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAM				
12882AT	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	2019/2020	02.08.2021 à 17.08.2021	26.08.2021 à 09.09.2021
COAF				
11002AT	ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	2020/2021	02.08.2021 à 21.08.2021	16.11.2021 à 05.12.2021

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente